

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 959, DE 04 DE MAIO DE 2021.

"Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.008, de 04 de Maio de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) assim classificado:

0601 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização dos rendimentos auferidos referente Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 892204/2019, em igual valor, recurso 1070.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 04 de Maio de 2021.

> > PAULO CESAR BERGMANN Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração